



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº 213/56, de 20 de junho de 1956.

Extingue cargo.

A Câmara Municipal de Manhumirim decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica extinto o cargo de Chefe do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Manhumirim, 20 de junho de 1956.

Agenor Carlos Werner

Prefeito Municipal

(a) Secretário “ad-hoc”